



PRECARIZAÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E PANDEMIA SOB UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Maria Rita Albuquerque Moura¹, Luciana Gomes²

¹Advogada, Pós-Graduada ENSP - FIOCRUZ, Olinda - PE. E-mail: mariaritaalboura@gmail.com; ²Pós-Doutoranda pela Fundação Oswaldo Cruz, Doutora em Ciências da Saúde ENSP- FIOCRUZ. E-mail: lucianagomes@ensp.fiocruz.br

Resumo: O processo de precarização do trabalho em seus diversos indicadores aprofunda-se com a “reestruturação produtiva” e o capitalismo flexível, fenômenos da era pós-fordista caracterizada pelo ataque ao sistema de proteção e bem estar social. O objetivo principal deste trabalho é analisar como esse processo de flexibilização e desproteção, intensificado durante à Pandemia de COVID-19, tem atingido a saúde dos trabalhadores. Discute-se através de uma perspectiva materialista-histórica os conceitos de precarização do trabalho e as implicações desse fenômeno multidimensional na saúde dos trabalhadores para adiante esmiuçar os impactos à saúde das trabalhadoras. Consciente que o período pandêmico encontra-se em curso acredita na relevância da análise do aprofundamento do processo de precarização dos postos de trabalho e suas repercussões na saúde de trabalhadores e trabalhadoras, seja para que estratégias mínimas e emergenciais sejam definidas de imediato, seja para se pensar em políticas públicas, sociais e de saúde aplicáveis ao cenário pós pandemia. Palavras-chave: Precarização, Saúde do Trabalhador, Pandemia, Divisão Sexual do Trabalho.

Introdução

A pandemia de COVID-19 exigiu tomadas de decisões importantes nos mais diversos aspectos de nossas vidas, sendo o mundo do trabalho afetado diretamente pela urgência sanitária e suas medidas de proteção, que determinaram o isolamento social com a manutenção apenas das atividades essenciais, bem como, à imposição do trabalho remoto à parcela privilegiada da população. Nesse contexto o trabalho historiciza os conceitos de precarização do trabalho^{1,2,3}.

Entendendo o conflito de interesses entre os lucros almejados pelo mercado e à saúde do trabalhador, fragilizada pela intensificação do processo de precarização, coloca-se que a pandemia não criou a crise, mas as condições necessárias para a sua intensificação e aprofundamento “justificados”.

Material e Método

Revisão bibliográfica narrativa a partir dos conceitos de precarização do trabalho. O estudo tem

natureza eminentemente qualitativa partindo de levantamento bibliográfico em livros, artigos e revistas para chegar ao estado da arte do objeto de estudo.

Os resultados foram organizados de maneira sistemática. Para tanto, foram utilizadas além da revisão bibliográfica em livros a busca ativa na plataforma SCIELO de artigos e publicações em geral a respeito do tema que acrescentaram referenciais teóricos e bibliografia. Temos por realizada uma análise bibliográfica investigada.

Resultados e Discussão

A pandemia chega ao Brasil em momento de pleno desmonte do sistema de proteção social, trabalhista e previdenciário, respaldado legalmente pelas reformas implementadas em anos anteriores, esse cenário permitiu que a implementação do ataque aos direitos dos trabalhadores ocorresse de maneira imediata. É nesse estado de coisas que ressurgem as discussões a respeito da divisão sexual



do trabalho e as consequentes desigualdades e assimetrias que ocasionam dentro da realidade do trabalho produtivo e reprodutivo.

Sendo assim, a partir das bases teóricas histórico-materialistas^{3,2,4,5}, tenta discutir as questões relacionadas à desigual divisão sexual do trabalho, à subalternização das mulheres como estratégia do capital para a manutenção do trabalho reprodutivo não remunerado, a inserção das mulheres no mundo produtivo, entretanto, nos postos de trabalho mais precários e com os menores salários para constatar que às mulheres despontam, de maneira geral, no cenário nacional e mundial como as mais precárias dentre os precários.

Antes de adentrarmos às questões provenientes da intensificação da precarização do trabalho feminino frente à pandemia de COVID-19 pontuamos que o “tempo” como categoria analítica integra à análise das desigualdades de gênero e precarização que apontaremos neste trabalho, por ser fator de miserabilidade e grandeza de pobreza, bem como, por representar, pela sua diminuição ou escassez, o aprofundamento da precarização a que foram submetidas às mulheres em tempos de pandemia. Importante pontuar que o processo de precarização perpassa pelo domínio do tempo dos trabalhadores com a imposição de jornadas de trabalho excessivas, parciais, intermitentes, ou ainda pelo home office que quase sempre resulta em jornadas que se estendem para além das 8:00 (oito horas) diárias legais.

Certo é que a precarização das relações de trabalho afeta os trabalhadores de maneira geral sendo os fatores de gênero, raça e classe elementos

importantes para entender quem está mais exposto nesse processo de intensificação de vulnerabilidades, desregulamentação, desemprego, medo e miséria. A pandemia expôs as faces mais severas das nossas desigualdades e o mundo do trabalho as refletiu, “apenas no primeiro trimestre de 2020 foram mais de 385 mil postos de trabalho domésticos fechados dados da pesquisa promovida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Boletim emprego em pauta: Pandemia afeta principalmente trabalhadores mais precarizados⁶, que demonstram a vulnerabilidade e precariedade desses vínculos de trabalho eminentemente femininos, quase sempre informais, à empurrar uma grande massa de trabalhadoras à completa desproteção em um momento de crise econômica e sanitária instauradas.

No escopo do trabalho reprodutivo e de cuidado também desponta a atuação das profissionais que atuam nos segmentos da saúde e da assistência, é necessário destacar que no campo da saúde as mulheres ocupam, de modo ampliado, as profissões que possuem menor valor social. Estudo desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), expresso no relatório “Mulheres no centro da luta contra a crise COVID-19”, evidencia que cerca de 70% do total da força de trabalho envolvida na atuação direta no combate ao novo Coronavírus, mundo afora, é composta por mulheres⁶.

No Brasil elas são maioria entre os profissionais de saúde se concentrando em ocupações como a enfermagem e naquelas de nível técnico e médio, em



uma composição que é atravessada por gênero, raça e classe social⁷.

O aprofundamento da precarização do trabalho dessas mulheres se evidencia na exposição à contaminação a que são submetidas, agravada pela falta de equipamentos de proteção, pela ausência de treinamentos específicos, pela jornada extenuante e ainda pelo medo de contaminar familiares e amigos o que tem acarretado um desgaste físico e mental destas profissionais.

De outra banda, já tendo citado o trabalho das domésticas e das profissionais de saúde ambas categorias expostas ao contágio pelo Coronavírus em função da impossibilidade técnica do exercício de suas atividade de maneira remota, válido expor que mesmo à parcela restrita das trabalhadoras às quais foi possível o exercício do teletrabalho pôde-se observar o avanço nos níveis de precarização que vão desde a ausência de equipamentos (cadeira, mesa, computador, etc...) e ambiente adequado (iluminação, ventilação, isolamento sonoro) ao estresse provocado pela necessidade de adequação ao meio digital e plataformas de trabalho até então não utilizadas, sem que houvesse qualquer tipo de capacitação para tanto.

O teletrabalho foi imposto às trabalhadoras, em particular a categoria dos professores tradicionalmente reconhecida como uma atividade eminentemente feminina. A pandemia evidenciou a dependência que o capital e a sociedade possuem quanto à realização das atividades de cuidado, sendo estas “o tipo de relação social que se dá, tendo como objeto outra pessoa”³.

Não seria forçoso dizer que o próprio processo de precarização social a que os trabalhadores estão expostos no Brasil prescinde das atividades de cuidado exercidas em sua maioria pelas mulheres e dentre estas as mais pobres e vulneráveis. Tal constatação demonstra uma escalada da precarização que coloca as mulheres pretas e pobres dentro de um recorte de raça e classe, como as exploradas pelos explorados.

O que evidencia o nível de exploração e subalternização a que todos estamos expostos, estado em que as condições precárias de vida e trabalho a que eram submetidos os negros agora atingem de modo geral todos os cidadão não abastados, colocando em estado de subalternização quase que a totalidade da classe que vive da venda de sua força/capacidade de trabalho⁸.

Com o devir negro, as pessoas se tornam reféns de relações de trabalho precárias e de jornadas de trabalho infinitas (possibilitadas pelo avanço tecnológico), tendo cada vez menos tempo para questionar, organizar-se e reivindicar mudanças. A escassez de tempo retira dos trabalhadores o direito ao ócio, ao descanso, a possibilidade de cuidar de si e ainda de realizar o próprio trabalho reprodutivo de cuidado dos outros de maneira satisfatória. A sociedade em ritmo de linha de montagem, retira de homens e principalmente de mulheres a humanidade evidenciando que para o capital somos relevantes enquanto contribuirmos para manutenção da engrenagem.



Considerações Finais

De todo o exposto temos que momentos extremos sempre levaram a humanidade à reflexões e mudanças, a Pandemia de COVID-19 se coloca como um marco importante no mundo do trabalho com a intensificação dos processos digitais e a introdução de novas tecnologias. Ocorre que tais avanços não estão relacionados até aqui a um processo de evolução nas relações de trabalho, ao contrário, tem se traduzido em uma ampliação do estado geral de precarização dessa relações.

Repita-se, a pandemia não criou a crise econômica refletida na precarização do mercado de trabalho, temos na urgência sanitária um interessante fator de intensificação e “justificação” do processo de precarização que envolve a atuação de diversos setores da sociedade, inclusive o Estado e suas instituições. No Brasil podemos citar as reformas trabalhista e previdenciária promovidas nos últimos anos como importantes elementos de promoção à precarização no país.

Esse contexto de flexibilização das normas trabalhistas, estímulo à informalidade, desproteção social e previdenciária acrescidas de um momento de extrema vulnerabilidade social e crise econômica no país empurra a massa trabalhadora para as mais profundas situações de precarização como única alternativa ao desemprego e conseqüente desalento. Essa precarização extrema daqueles que exercem o trabalho considerado produtivo pelo capital, prescinde da atividade reprodutiva exercida de forma remunerada ou não, de maneira que a intensificação

da precarização traz como reflexo a necessidade de se discutir a importância das atividades de cuidado dentro da estrutura do capital.

Ao trazer o debate do trabalho reprodutivo como algo a ser remunerado, regulamentado, ou mesmo institucionalizado o que queremos colocar em cheque é o mito do eterno feminino. Certo é que ao transferir a atividade de cuidado às mulheres, o Estado se exime de exercê-las garantindo ainda que não haja alterações nas relações de poder que o sustentam, impondo às mulheres uma hierarquização e uma subordinação que alimenta o mercado e o capital através da realização de um trabalho não pago de manutenção constante da força de trabalho.

A pandemia, portanto, em seu processo de aprofundamento da precarização das relações de trabalho atingiu a massa de trabalhadores de maneira geral seja pelo desemprego, pela “uberização”, pela informalidade, ou mesmo, pelas condições impostas àqueles que seguiram contratados de maneira formal. Ocorre que dentre os trabalhadores atingidos pela intensificação desses processos temos que às mulheres estiveram mais expostas tanto ao desemprego, informalidade, quanto à condições mais intensas de precarização o que demonstrou-se através de um recorte em relação a três categorias específicas, quais seja, domésticas, enfermeiras (técnicas ou auxiliares) e professoras não por coincidência, todas atividades de trabalho de reprodução social.

De tudo exposto temos que a organização e luta dos trabalhadores é imprescindível para barrar as estratégias de precarização utilizadas pelo capital em



seu momento de reestruturação produtiva. É necessária a consciência coletiva de que existem alternativas menos penosas à classe trabalhadora para enfrentar a crise a qual não criaram, mas pela qual tem pago através de sua força/capacidade de trabalho. Para as mulheres em especial tais alternativas só serão realmente eficazes quando colocarmos em cheque o discurso da divisão sexual do trabalho que nos hierarquiza e subordina.

Para tanto é necessário a disputar a narrativa, exigir do Estado políticas públicas que respaldem e desobriguem as mulheres ao exercício do trabalho reprodutivo gratuito. Válido destacar que políticas públicas de contrapartida financeira para mulheres no exercício de suas atividades reprodutivas não nos retira do lugar imposto pelas relações sociais de sexo e pela divisão sexual do trabalho.

Entretanto, entende-se que *pari passu* às outras medidas necessárias e diante da fragilidade e vulnerabilidade dessa mulheres, tais medidas de efeito imediato se tornam cruciais. Por fim diga-se que a pandemia ao intensificar o processo paulatino de precarização tornou mais evidente os seus efeitos, abrindo a possibilidade de discussão e disputa frente ao discurso de modernização / flexibilização / precarização como necessários à manutenção dos

postos de trabalho e emprego, ou mesmo o do “empreendedorismo” como alternativa viável.

Não restam dúvidas que para o enfrentamento da precarização e da desigualdade de gênero refletida na assimetrias da divisão sexual do trabalho a saída sempre será coletiva.

Referências

1. Antunes R, Praun L. A sociedade do adoecimento no trabalho. São Paulo: Serviço Social & Sociedades. 2015; 407-427.
2. Druck G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? Caderno CRH. 2011; 24:37-57.
3. Hirata H. O desenvolvimento das políticas de cuidados em uma perspectiva comparada: França, Brasil e Japão. São Luís: Rev Políticas Públicas. 2012; 283-290.
4. Kergoat D. Divisão Sexual do Trabalho e relações sociais de sexo. In: ORGS, H. H. E. A. Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: UNESP. 2009; 67-75.
5. Spivak GC. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida e Marcos Pereira Feitosa André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: UFMG. 2010; 68:11-12.
6. Duarte NAM. Mulheres no contexto pandêmico: trabalhos relacionados ao cuidado, divisão sexual do trabalho e COVID-19. Belo Horizonte: Direitos Humanos e Educação. 2021; 4(1):107-128.
7. Reis AP, et al. Desigualdades de gênero e raça na pandemia de COVID-19: implicações para o controle no Brasil. Rio de Janeiro: Saúde Debate. 2020; 44:324-340.
8. Mbembe A. Crítica da razão negra. São Paulo: N1-Edições. 2018.